	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLIC DO DIA 23-04-2012
Presidente	
- António Fernando Rap	poso Cordeiro
Vereadores	
- Helga Margarida Soare:	s Costa
- Rui António Dias Carva	lho e Melo
- Maria Eugénia Pimente	II sal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 23-04-2012

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e n Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadore Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Piment Leal.
Não esteve presente na reunião a Vereadora, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, cujausência foi justificada.
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

# **INDÍCE**

# **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 63/2012) PROC. N.º 2519/2012/GSE Marina da Vila Relatório de Contas 2011
- (DL N.º 64/2012) PROC. N.º 2517/201/GSE Serviço Florestal de Ponta Delgada Autorização de corte
- (DL N.º 65/2012) PROC. N.º 2146/2012/GSE Irmandade do Meio-Moio de Ponta Garça Pedido de parecer de utilidade pública

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 66/2012) PROC. N.º 1129/2012/GSE Escritura de doação pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
- (DL N.º 67/2012) PROC. N.º 2542/2012/GSE Relatório de avaliação de 2 terrenos (Terras da Misericórdia e Rua Prior Jacinto Medeiros) Processo de permuta de bens futuros CMVFC/RQHLda.

- (DL N.º 68/2012) PROC. N.º 1223/2012/GSE Alienação de prédio urbano sito ao Poço Largo, São Pedro
- (DL N.º 69/2012) PROC. N.º 1213/2012/GSE Alienação de prédio urbano sito à Carreira de São Francisco/ Terras da Misericórdia
- (DL N.º 70/2012) PROC. N.º 1212/2012/GSE Proposta de alteração ao regulamento das distinções honoríficas

# **DIVISÃO FINANCEIRA**

- (DL N.º 71/2012) PROC. N.º 1221/2012/GSE Informação Interna 1.ª Revisão Orçamental 2012
- (DL N.º 72/2012) PROC. N.º 1220/2012/GSE Informação Interna Prestação de Contas do ano 2011

# RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO: Considerando tratar-se da reunião pública
mensal, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o período de intervenção destinado ao
público, a que se refere o art.º 15º do Regimento da Câmara Municipal
Esteve presente o senhor João Baptista Medeiros Furtado, residente na Rua Prof. Eduíno Terra Vargas,
n.º 28, freguesia de Ponta Garça deste concelho.
O vereador Rui Melo pediu a palavra para um Ponto de Ordem à Mesa, informando a Câmara Municipal que a convocatória para a presente reunião não respeitou o prazo previsto no n.º 3 do artigo 87.º da Lei
n.º 169/99, de 18 de Setembro
Também requereu o vereador Rui Melo que o presidente da Câmara cumpra o Regimento quanto à
duração das intervenções individuais do público, conferindo a cada uma, 10 minutos, com a possibilidade
de mais cinco minutos, tudo com a tolerância normal.
Também alertou o vereador Rui Melo para o disposto no n.º 4 do artigo 84.º do citado diploma legal,
quanto ao comportamento dos cidadãos presentes nas reuniões públicas e às coimas que os mesmos
podem estar sujeitos bem como, à expulsão dos mesmos da sala em caso de quebra de disciplina ou da
ordemO presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao cidadão presente e supra identificado o qual
explanou os seguintes assuntos:
<ul> <li>Preocupação com o problema da violência doméstica que se sente na sociedade atual, designadamente</li> </ul>
no mundo rural e de que ninguém fala, nem os órgãos de comunicação social dão atenção
O presidente da Câmara Municipal interveio para discordar do munícipe, afirmando que o problema da
violência doméstica é dos assuntos mais falados na comunicação social e nas associações cívicas
próprias, desenvolvendo-se diversas campanhas de sensibilização, novos meios de denúncia, etc
- Participação dos membros da Câmara Municipal nas procissões, o que, na opinião do munícipe, nos
moldes que está a acontecer, choca os vilafranquenses pois, aparecem "sete vereadores"
Confrontado com a interpelação da vereadora Helga Costa para que especificasse a situação, o munícipe
referiu os nomes dos Srs. Carlos Pimentel e Eduardo Pestana, tendo a senhora vereadora declarado que
no que respeita ao último, isso nunca mais aconteceu.
- Preocupação com a situação que encontra na Canada que fica entre as casas dos senhores Bernardo
Moniz Salgado e Carlos Neto (Carreira do Mestre Agostinho) e que em sua opinião, sendo uma canada
estreita, mais estreita ficou quando ali implantaram uma copeira para colocar uma santa que nunca ali foi
colocada. Referiu que já expôs a situação à Junta de Freguesia a qual diz que já comunicou a situação à
Câmara Municipal, sendo que nunca soube até hoje qual a situação em concreto
- Preocupação com o problema das associações agrícolas as quais, em sua opinião, por natureza
nascem deficientes, pois deveriam ser associações pecuárias e não agrícolas, pois todas as que existem
defendem apenas os lavradores e não os agricultores
Exemplificou o seu raciocínio exemplificando com a situação de cultivo de beterraba em que apenas dois
agricultores foram autorizados para aquela cultura, porque os demais terrenos que se candidataram aos
apoios não respeitavam os valores de ph e de matéria orgânica requerida
- Reafirmou uma anterior intervenção realizada em reunião pública da Câmara Municipal quando referiu a

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia iniciou-se com a intervenção do vereador Rui Melo a informar a Câmara Municipal do despacho de arquivamento do processo de inquérito judicial identificado com o n.º 36/11.6TAVFC que corria no Ministério Público de Vila Franca do Campo, por alegadas falsas declarações prestadas por si na escritura de permuta de bens realizada com a empresa Construções Couto & Couto, Lda., em 22.07.2005, arquivamento aquele determinado por ausência de qualquer matéria suscetível de configurar a prática de qualquer crime.

Continuou o vereador Rui Melo para perguntar ao presidente da Câmara se as obras da escola Padre Manuel Ernesto Ferreira têm parecer favorável da Direção Regional da Cultura, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que todo o processo seguiu os trâmites legais. O vereador Rui Melo pediu para ter conhecimento do parecer.

## ORDEM DO DIA

# **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 63/2012) PROC. N.º 2519/2012/GSE MARINA DA VILA RELATÓRIO DE CONTAS 2011 Foi presente à reunião o relatório de contas de 2011, da Empresa Marina da Vila, enviado a coberto do ofício n.º 16 de abril de 2012. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os documentos presentes, tendo os Vereadores do PSD declarado, votaram favoravelmente nos termos do Relatório e Parecer do Fiscal Único.
- (DL N.º 64/2012) PROC. N.º 2517/201/GSE SERVIÇO FLORESTAL DE PONTA DELGADA AUTORIZAÇÃO DE CORTE Foi presente à reunião o ofício n.º 0.70.20-S/2012/248, datado de 3 de abril de 2012, do Serviço Florestal de Ponta Delgada, relativo à autorização de corte raso de criptoméria na propriedade denominada "Lagoa do Congro". A Câmara tomou conhecimento e deliberou por

unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. ------

# **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**



# Contrato Promessa de Permuta de Bem Futuro REAL QUALITY HOUSING, LDA

Em 5 de Dezembro de 2011, o Presidente da Câmara Municipal outorgou em representação da Câmara Municipal, por sua iniciativa o Contrato Promessa de Permuta de Bem Futuro, com a empresa REAL QUALITY HOUSING, LDA onde a Câmara Municipal permuta no Loteamento dos Frades (frente ao Hiper Sol-Mar), os lotes nº1, com 4515.45m2 e o lote nº2 com 499.35m2, prevendo o parecer do Gabinete Técnico na U.O.P.G. da zona dos Frades, a construção de 3 pisos mais 50% C.S. e 1 abaixo de C.S. (cave), assume ainda desenvolver o projecto de loteamento, executar as infra-estruturas da Rua 1(entre os pontos A e B) e da Rua 4, identificados na planta em anexo ao contrato ,com redes de água, drenagens de águas domésticas e pluviais, tubagens e caixas de rede eléctrica e telefone, bem como a execução da rede de gás e pavimentação das referidas ruas. Por não ter havido avaliação / orçamento, não se sabe o custo destas infraestruturas. O Segundo outorgante a empresa REAL QUALITY HOUSING,LDA, limita-se a permutar o terreno, com a área de 944m2, sito à Rua Prior António Jacinto Medeiros (antiga Rua Fonte do Bago), que permite construir no máximo 6 ou 7 casas geminadas, com garagem. Da consulta ao processo e das perguntas complementares realizadas pelo signatário, constata-se que não consta a avaliação dos Lotes nº1 e nº2 da Autarquia, nem foi solicitado orçamento das Ruas que a Câmara terá de construir com as respectivas infra-estruturas e pavimento. O Lote da Autarquia, salvo melhor opinião, está muito aquém dos valores praticados pelo mercado, logo a importância de 487.000.00€ (clausula 4ª), foi um valor encontrado sem o apoio técnico exigido e obrigatório por Lei. Considerando ainda que foi a Autarquia que elaborou a minuta do contrato, que lhe é altamente penalizadora nos prazos e obrigações, pois a Câmara Municipal só tem deveres de prazos e pagamentos e o segundo outorgante direitos, em nossa opinião, excessivos tendo em conta os valores de mercado. Acresce ainda que o Presidente da Câmara Municipal não tem poderes para, à revelia da Câmara e Assembleia Municipal, assumir e assinar contratos que pelos valores envolvidos e pela permuta de propriedades, são competências próprias dos referidos Órgãos Colegiais. O Presidente da Câmara praticou um acto viciado de usurpação de poder e um acto que carece em absoluto de forma legal ao abrigo da alíneas a) e f) do Art. 133º do C.P.A. – Código do Procedimento Administrativo.

Pelo tempo que decorreu entre a assinatura dos contratos e a sua apresentação à reunião da Câmara Municipal ,com as negas à oposição, sempre que o Presidente era questionado sobre os referidos contratos, que há muito eram comentados pela opinião publica ,regista-se que o Presidente da Câmara Municipal sonegou a informação e faltou à verdade, como é seu dever e obrigação de prestar à Câmara Municipal, sempre que a mesma esteja reunida.

Agendado em novamente na reunião ilegal, 12 de Março, maioria decidiu solicitar avaliações, após o Presidente da Câmara ter realizado o negócio sem as mesmas.

Em relação às avaliações agora apresentadas, sublinha-se que as mesmas estão inflacionadas para e aproximarem dos valores que concretizou a negociata do Presidente da Câmara, nesta mesma reunião são apresentadas avaliações, por outro avaliador, sobre lotes próximos com outros valores.

Estranha-se que para alienar património as avaliações descem,para comprar sobem.

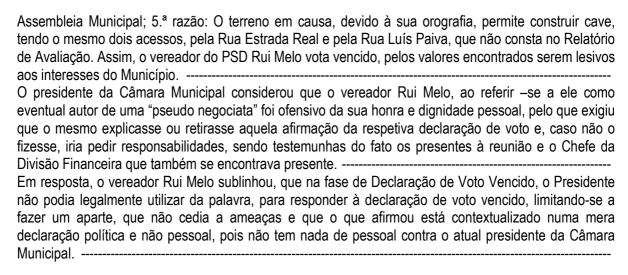
Para nós.... Isto é um assunto de policia.

É um contrato que enferma de legalidade, transparência e é desastroso financeiramente para Município que leva-nos a solicitar a intervenção do Ministério Público, na defesa da transparência, rigor e salvaguarda do interesse e bem publico.

Os Vereadores do PSD

O presidente da Câmara Municipal a título de voto de vencido declarou "Não compreendo a rejeição da avaliação que foi pedida em reunião da CM de 12 de Março último, na qual a oposição sugeriu os nomes dos Engenheiros Dionísio Leite e Tavares Vieira como técnico idóneo para garantirem um processo cristalina e livre de quaisquer influências; Os valores que estão fixados para os terrenos objeto da permuta resultam da aplicação de parâmetros técnicos, pelo que não posso deixar de sublinhar a falta de sentido e de responsabilidade de quem, como os vereadores da oposição, ajuízam que a avaliação é correta para um lado e não o é para o outro, ou seja, a avaliação do terreno da Rua Prior Jacinto Medeiros está certa, e a dos terrenos das Terras da Misericórdia não está, quando é feita pela mesma pessoas. Isto equivale a dizer que a oposição está a firmar que o técnico que ela própria sugeriu é competente para um terreno (o da Rua Fonte do Bago) e incompetente para os restantes (das Terras da Misericórdia). -----Continuo a afirmar que os valores alcançados na avaliação do Eng.º Dionísio Leite são um produto técnico e não de conveniência e continuo a defender que o terreno da Rua Prior Jacinto Medeiros deverá ser adaptado a parque de estacionamento que sirva a zona histórica da Vila em geral e o mercado municipal em particular. ------Concluo que não há vontade política para levar avante este projeto que apenas beneficiaria os vilafranquenses e que se esconde essa falta de vontade colocando-se em causa a capacidade técnica do avaliador." -----

- (DL N.º 68/2012) - PROC. N.º 1223/2012/GSE - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO AO POÇO LARGO, SÃO PEDRO - Em ordem ao cumprimento do regime de amortizações de capital do empréstimo contraído pelo município no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro e com efeitos a partir do ano 2013 e até 2016, é proposta a alienação do imóvel sito ao Poço Largo, freguesia de S. Pedro, com a área de 11.600 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 947. -----Para efeitos do processo de alienação e em cumprimento das determinações legais em matéria de alienação de património dos entes públicos consagradas no Decreto-lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, foi reguerida a avaliação patrimonial do imóvel supra identificado a qual resultou na atribuição do valor de 1.125.000,00 euros, conforme relatório em anexo. -----A alienação do imóvel pelo referido valor carece de ser proposta pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Nestes termos, a Câmara delibera por maioria submeter à Assembleia Municipal a autorização de alienação do referido imóvel a qual poderá fixar as condições que julgar adequadas, bem como determinar a via da hasta pública, ou outra permitida por lei. ------O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto vencido: "Votamos contra a alienação por 5 (cinco) razões: 1.ª razão: Os valores apresentados estão aquém dos praticados no concelho; 2.ª razão: Não é temporalmente aconselhável vender património, quando existe uma crise, que não permite os potenciais compradores recorrerem a crédito bancário, logo, sem financiamento, diminuem os potenciais interessados; 3.ª razão: Um terreno com tanta frente mar, avaliado pelo mesmo avaliador e com os mesmos valores do terreno sito à Rotunda dos Frades; 4.ª razão: Estes valores talvez sejam para cobrir, alguma pseudo "negociata" do Presidente da Câmara com o desconhecimento da Câmara e



- (DL N.º 69/2012) - PROC. N.º 1213/2012/GSE - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO À CARREIRA DE SÃO FRANCISCO/ TERRAS DA MISERICÓRDIA - Em ordem ao cumprimento do regime de amortizações de capital do empréstimo contraído pelo município no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro e com efeitos a partir do ano 2013 e até 2016, é proposta a alienação do imóvel sito à Carreira de S. Francisco, freguesia de S. Pedro, com a área de 4797,5 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 599 e descrito na CRP de Vila Franca do Campo com o número 432. ------Para efeitos do processo de alienação e em cumprimento das determinações legais em matéria de alienação de património dos entes públicos consagradas no Decreto-lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, foi requerida a avaliação patrimonial do imóvel supra identificado a qual resultou na atribuição do valor de 465.000.00 euros, conforme relatório em anexo, ------A alienação do imóvel pelo referido valor carece de ser proposta pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. Nestes termos, a Câmara delibera por maioria submeter à Assembleia Municipal a autorização de alienação do referido imóvel a qual poderá fixar as condições que julgar adequadas, bem como determinar a via da hasta pública, ou outra permitida por lei. ------Votaram contra os vereadores do PSD. O Vereador Rui Melo apresentou o seguinte voto de vencido: Os vereadores do PSD votam contra por 3 razões: 1) - O valor apresentado está aquém dos praticados no concelho e nos terrenos limítrofes que estão envolvidos nos projetos de permutas da Câmara Municipal e outros negociados em anos anteriores; 2 - Não é temporalmente aconselhável vender património, quando existe uma crise, que não permite os potenciais compradores recorrerem a crédito bancário, logo, sem financiamento, diminuem os potenciais interessados; 3 – Este terreno é um dos tais que foram comprados com o tão proclamado endividamento da autarquia. -----

- (DL N.º 70/2012) - PROC. N.º 1212/2012/GSE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS - O Município de Vila Franca do Campo, à semelhança de todos os seus congéneres no país, está dotado de um regulamento que disciplina a atribuição de distinções

honoríficas municipais; - As distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Vila Franca do campo, bem como aquelas que se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade; -Presentemente são distinções honoríficas municipais, a medalha de ouro do concelho, a medalha de mérito municipal, a medalha de bons serviços, a medalha de comportamento exemplar e respetivos diplomas; - O regulamento em vigor não contempla no entanto, como distincão honorífica, a "Chave de Honra do Município"; - Enquanto distinção honorífica, a "Chave de Honra do Município" destina-se a galardoar titulares de órgãos de soberania nacionais ou estrangeiros e personalidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida projeção e prestígio, que tenham desenvolvido ou desenvolvam ação meritória relacionada com o Município ou que a ele se desloquem em visita de interesse relevante; - Nos termos do consagrado no art.º 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 4 a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor que seja presente à Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo que se segue: -----

# "REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS

CAPITULO I

## DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS

SECÇÃO I

## **GENERALIDADES**

O Município de Vila Franca do Campo institui as seguintes distinções honoríficas Artigo 1.º

- a) Chave de Honra do Município.
- b) Medalha de Ouro do Concelho de Vila Franca do Campo.
- c) Medalha de Mérito Municipal.
- d) Medalha de Bons Serviços.
- e) Medalha de Comportamento Exemplar.

SECÇÃO I – A

Da chave de honra do município

# Artigo 1.º A

A "Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo" destina – se a galardoar titulares de órgãos de soberania nacionais ou estrangeiros e personalidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida projeção e prestígio, que tenham desenvolvido ou desenvolvam ação meritória relacionada com o Município de Vila Franca do Campo ou que a ele se desloquem em visita de interesse relevante.

# Artigo 1.º B

A "Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo" é de material adequado em formato aproximado ao do anexo.

# Artigo 1.° C

A atribuição da "Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo" depende da iniciativa da Câmara Municipal, por deliberação tomada por maioria absoluta, sob proposta de qualquer dos seus membros.

# Artigo 1.º D

As propostas de atribuição da "Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo" serão apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal em deliberação tomada pela maioria absoluta dos seus membros.

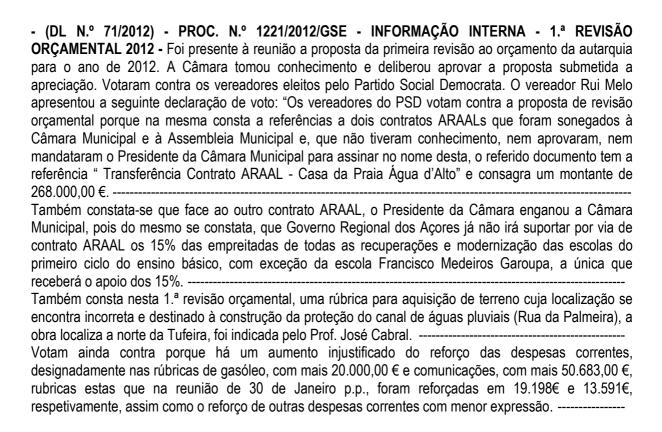
# Artigo 1.º E

A "Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo" é entregue pelo Presidente da Assembleia Municipal ao galardoado, ou seu representante qualificado, em cerimónia pública e solene, acompanhada de uma certidão da ata em que foi deliberada a sua atribuição.

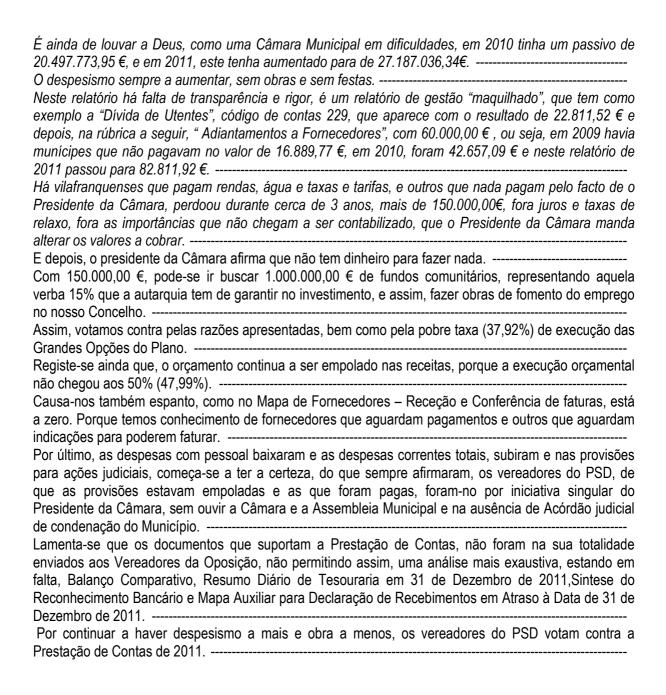
# SECÇÃO II

(...)"

# **DIVISÃO FINANCEIRA**



- (DL N.º 72/2012) - PROC. N.º 1220/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2011 - Foram presentes à reunião os documentos de prestação e contas da autarquia referentes ao ano de 2011, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. ----A Câmara deliberou por maioria aprovar os documentos presentes. Votaram contra, os vereadores eleitos na lista do Partido Social Democrata os quais apresentaram a seguinte declaração de voto vencido: " A evolução da análise dos resultados de gestão, 2009, 2010 e 2011 da Câmara Municipal, permite concluir que os mesmos se têm vindo a degradar e já atingiram uma situação de gravidade, em alerta vermelho, com pseudo falência técnica. -----Sublinhe-se pelas contas apresentadas da Câmara Municipal e Empresas Municipais e na ausência de mais um ano, das contas das empresas participadas pela autarquia, como as empresas SDVF, SA e Gesquelhas, EM, que se encontram há mais de dois anos em incumprimento financeiro e insolventes, constata-se que o reequilíbrio financeiro não conseguiu consolidar o passivo da autarquia, nem o financiamento encapotado no referido reequilíbrio, denunciado por nós durante a aprovação do Reequilíbrio Financeiro, não disponibiliza receitas para pagar aos fornecedores do executivo presidido por António Cordeiros, dos anos 2010/2011, cuja dívida ascende a 3.324.707,42 €. -------



## **OUTROS**

- (DL N.º 73/2012) - PROC. N.º 1269/2012/GSE - DISTINÇÃO HONORÍFICA - ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO AO SR. DR. JAIME JOSÉ DE MATOS DA GAMA - Sob proposta

do Presidente da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara, propor à
Assembleia Municipal que o senhor Dr. Jaime José Matos da Gama seja distinguido com a Chave de
Honra do Município de Vila Franca do Campo
O senhor Dr. Jaime Gama nasceu na freguesia da Fajã de Baixo, Concelho de Ponta Delgada e
frequentou o então Liceu Nacional Antero de Quental, onde desde novo, se destacou como um dos seus
melhores alunos. Licenciou-se em Filosofia e terminou o curso complementar de Ciências Pedagógicas,
pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Foi professor, tendo lecionado quer no ensino secundário, quer no ensino superior e foi jornalista
A sua forte formação humanista, na afirmação dos valores democráticos da Liberdade, da Igualdade, da
Justiça e da solidariedade fizeram do senhor Dr. Jaime Gama um democrata convicto, mesmo antes do
25 de Abril, tendo inclusivamente sido preso pela PIDE várias vezes
A sua primeira eleição como Deputado à Assembleia da República, ocorreu em 1975, pelo círculo
eleitoral dos Açores e a partir de 1983 passa a ser eleito pelo círculo eleitoral de Lisboa
No Parlamento Nacional, presidiu à Comissão dos Assuntos das Regiões Autónomas da Assembleia
Constituinte (1975-1976) onde se cria a autonomia dos Açores e da Madeira, tendo tido uma função
primordial no desenho e estrutura fundacional das autonomias regionais
De resto, no Parlamento o senhor Dr. Jaime Gama desempenhou as mais diversas funções tais como as
de presidente das Comissões de Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros ou de Assuntos europeus,
bem como fez parte de várias delegações internacionais como o Conselho da Europa, NATO e OSCE
O senhor Dr. Jaime Gama foi ainda um destacado dirigente e fundador do Partido Socialista, tendo
influenciado de forma muito decisiva a orientação política do partido e exercido as funções de vice-
Presidente e Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República
A sua competência e bom senso, reconhecido por todos, levaram-no a assumir por várias vezes funções
ministeriais tendo iniciado a sua participação nos Governos de Portugal como Ministro da Administração
Interna em 1978, Ministro dos Negócios Estrangeiros em 1983-1985 e 1995-2002, Ministro da Defesa
Nacional em 1999 e ainda ministro de Estado entre 1999-2002
O convívio com o senhor Dr. Jaime Gama revela-se sempre numa oportunidade de aprendizagem, fruto
de uma cultura geral muito sólida que lhe permite dissertar sobre variadíssimos assuntos com
profundidade e conhecimento que lhe advêm de uma curiosidade persistente, o que lhe faz aprofundar os
conhecimentos não só políticos como históricos, etnográficos ou até geográficos que domina com um
estilo peculiar mas sempre muito competente
Na X e XI Legislaturas o senhor Dr. Jaime Gama foi eleito pelos seus pares como Presidente da
Assembleia da República e na sequência desse cargo fez parte do Conselho de Estado de 2005 a 2011
A Presidência da Assembleia da República foi o seu mais recente cargo público que muito honrou o País
pelos seus conhecimentos internacionais quer pela forma como recebeu as mais altas individualidades
internacionais, quer como foi recebido nos vários países com quem mantivemos relacionamento
parlamentar. Foi o prestígio pessoal do senhor Dr. Jaime Gama, que ao serviço do País, nos catapultou
para patamares de reconhecimento que ainda hoje perduram
O seu apego aos valores da Liberdade e Solidariedade e de serviço público já foram reconhecidos quer
em Portugal quer no Estrangeiro uma vez que já foi merecedor das mais qualificadas distinções
honoríficas tendo sido condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo, Grã-Cruz da Ordem da

Liberdade, Grã Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, bem como foi agraciado por vários Países, das quais se destaca a Grã-Cruz da Ordem de S. Gregório Magno atribuída pela Santa Sé
Por todas estas razões que revelam um percurso de vida exemplar dedicado à Res Pública e à
democracia não só justificam como exigem que o Município de Vila Franca do Campo distinga o açoriano
senhor Dr. Jaime José de Matos Gama, com a sua Chave de Honra, a atribuir na sessão solene
comemorativa do feriado municipal a realizar no próximo dia 15 de Junho de 2012
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
PALANCETE. Esi presente a cata roupião a Palancete da Tacqurario Municipal, referente de dia 20 de
- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 20 de Abril na importância de 1 134 278,69 € (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito
euros e sessenta e nove cêntimos)
ouros e sessenta e nove centimos).
Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução
imediata
intodicta.
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 13:00, o senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco
Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo
Declaro ainda que a presente ata contém dezassete folhas
Deciare amad que a presente da contem dezassete folhas.